

**PORTARIA Nº 1.837/2024****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELIANE LIMA DE AGUIAR	SEME	30/08 e 07/10/2024	55363/2024
MAISA DA SILVEIRA COELHO	SEME	26/08/2024	28744/2023
ANDRESSA SILVA RAMOS	SEME	29/11/2024	75613/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

